



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 380/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 28 de julho de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1074, do livro 44 e folhas nº 180.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de agosto de 2022**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **EDILONE DUARTE MEIRELES**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6416243 PC/PA e do CPF nº 623.890.922-68, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 009494-3, concedida pela Portaria nº 301/2022 de 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 380/2022

PORTARIA Nº 380/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 28 de julho de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1074, do livro 44 e folhas nº 180.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de agosto de 2022**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **EDILONE DUARTE MEIRELES**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6416243 PC/PA e do CPF nº 623.890.922-68, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 009494-3, concedida pela Portaria nº 301/2022 de 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADE6CBBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/08/2022. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>